



## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
64/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº  
09/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Irineu Weiwanko & Cia Ltda

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando o fornecimento de tecido para confecção de cortinas, destinadas para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 6.858,50 (Seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Irineu Weiwanko & Cia Ltda  
CONTRATADO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 09/2018

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 64/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando o fornecimento de tecido para confecção de cortinas, destinadas para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

Favorecido: Irineu Weiwanko & Cia Ltda, CNPJ: 00.647.218/0001-32

Valor Total R\$ 6.858,50 (Seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação 09/2018.

Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00.00.00 000037

Dotação orçamentária:  
06.01.2.021.3.3.90.30 e  
06.01.2.027.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Março de 2018.

RONALDO SCHRIBENIG  
Prefeito Municipal em Exercício



## EXTRATOS

CONTRATO nº. 048/2018  
PROCESSO nº 052/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº  
008/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Gilmar Correa Distribuidora de Doces

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de Ovos de chocolate e demais, para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino em comemoração à Páscoa.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 02 (dois) meses

CINZENTO Por Mariana Honesko mariana@jornalcomercio.com

Semana é chuvosa e já registra temperaturas mais baixas em Santa Catarina

A semana começou com uma cara cinza no Vale do Iguaçu. No dia 26 e também no dia 27, quando a expectativa era de que, ontem, mais de cem milímetros de chuva fossem registrados no Oeste e Sul de Santa Catarina. No Estado, ainda, as temperaturas já são mais baixas, mostrando que realmente a estação é o outono, com suas características próprias.

No Paraná, a rede de estações meteorológicas e a dos postos telemétricos do Simepar, canal de monitoramento do tempo, mostra que as chuvas estiveram mais concentradas entre o Oeste e o Sudoeste do Paraná.

O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) publicou, em sua página, um panorama sobre o outono, com começo há pouco, no dia 20. "A estação é marcada pela redução das chuvas nas regiões Sudeste, Centro-Oeste e no sul da re-

gião Norte. Caracteriza-se também pelas incursões de massas de ar frio, oriundas do sul do continente, que provocam o declínio das temperaturas do ar, principalmente no centrosul do País. Já na parte norte das regiões Nordeste e Norte ainda é época de muita chuva, principalmente se houver a persistência da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) mais ao sul de sua posição climatológica", diz o texto. "Nesta estação, observam-se as primeiras formações de fenômenos adversos, tais como: nevoeiros nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste; geada nas regiões Sul e Sudeste e no Mato Grosso do Sul; neve nas áreas serranas e nos planaltos da região Sul; e friagem no sul da região Norte e nos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e até mesmo no sul de Goiás", completa a nota.

São Paulo e Curitiba, por exemplo, vem sentindo "na pele" nos últimos dias, a chegada da nova estação. Nestas cidades, chove muito e a temperatura já está bem menor.

Mariana Honesko



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO... AVISO DE REABERTURA CREDENCIAMENTO 001/2018... A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo a partir do dia 28/03/2018, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos, para atuar na área de saúde...

ESTADO DO PARANÁ MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018... OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos que serão utilizados pela Secretaria de Saúde e Administração Geral...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro. Porto União - SC - CEP: 89400-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas...

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Processo de Dispensa: 09/2018 Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr • CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 • Cruz Machado - PR EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Título: Escritura Pública de Doação Apresentante: José Sérgio Kovalik O 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele notícia tiverem, que pelo presente, NOTIFICA o DR. EPAMINONDAS ARAÚJO AMAZONAS e sua esposa ANA AUGUSTA DIAS CUNHA AMAZONAS...

Empresa Cine Diversões Santa Catarina S. A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO À Empresa Cine Diversões Ltda., detentora da maioria das ações da Empresa Cine Diversões Santa Catarina S. A., por sua sócia gerente, convocamos os acionistas da referida empresa para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social na Praça Hercílio Luz, nº 10, (Hotel Opera), em Porto União, SC, no dia 30 de Abril 2018, às 18h30 min...

Horóscopo Previsão para hoje João Bidu | joaubidu.com.br

Áries: Você vai iniciar o dia com entusiasmo e alto-astral. Contagie os colegas com sua energia. À tarde, vai mostrar mais disciplina no emprego. No amor, boas novidades. Cor: lilás. Touro: No serviço, busque um canto tranquilo para fazer as tarefas e preferir agir a sós de manhã. Seu astral vai mudar à tarde e será mais fácil interagir com as pessoas. Cor: Verde. Gêmeos: Você vai esbanjar criatividade e saberá direitinho como falar para defender seus projetos. Trabalhe em equipe. Sintonia com a família à tarde. Cor: pink. Câncer: Dia indicado para batalhar por promoção e aumento de salário no emprego. Terá que se empenhar, seu esforço será recompensado. Sucesso no amor. Cor: Amarelo. Leão: Estudos estão favorecidos e você deve se dedicar a tudo que possa trazer mais progresso e conhecimento para a sua vida. Dê mais atenção às finanças. Cor: creme. Virgem: Bom dia para mudar o que incomoda ou planejar mudanças para o futuro próximo. Uma repaginada no visual pode fazer bem à sua autoestima: renda-se à vaidade. Cor: dourado. Libra: Você vai contar com o apoio de colegas para buscar metas. Ações em grupo vão fluir bem de manhã. À tarde, será melhor trabalhar a sós. Evite revelar seus planos. Cor: branco. Escorpião: Você vai lutar com unhas e dentes pelas suas ambições. Terá disposição para batalhar por uma promoção. À tarde, o apoio de amigos fará diferença. Cor: amarelo. Sagitário: Concentre-se na carreira e nas oportunidades de melhorar de vida. Pode ter sorte em jogos e apostas: faça uma fezinha. A dois, a atração vai aumentar. Cor: azul-claro. Capricórnio: Bom dia para promover mudanças em casa e no trabalho. Pode se reconciliar com alguém da família ou ter notícias de quem está longe. Clima ousado na cama. Cor: branco. Aquário: Você terá facilidade para conversar e negociar. Vai se dar bem em parceria ou em atividades ligadas ao público. Use seu carisma para conseguir o que deseja. Cor: preto. Peixes: Fase lucrativa no emprego. Será um bom dia para conquistar um aumento ou melhorar vendas e comissões. No amor, afaste o ciúme. Cor: vinho.

Previsão do tempo Fonte: Vale Mínima: 15° | Máxima: 27° Manhã: Sol entre nuvens Tarde: Parcialmente Nublado com Trovoadas Noite: Instável com Pancadas de Chuva

Novelas ORGULHO E PAIXÃO Petúlia se oferece para Ernesto. Darcy pede Elisabeta em namoro. Uirapurú insinua a Elisabeta que Darcy não é confiável. Jorge se decepciona quando Ema traz Amélia para ser seu par. Brandão decide revelar a Mariana suas aventuras com a motocicleta. Elisabeta questiona Darcy sobre a ruína com Uirapurú. Elisabeta revela a Ema que está apaixonada por Darcy. DEUS SALVE O REI Heráclito diz a Madre Benedita que conta com a freira para fazer Lucrécia desistir do convento. Saulo tem a impressão de estar voltando a enxergar. Ulisses sente ciúmes de Selena ao vê-la dançando com Tiago. Irmã Benedita apresenta a Lucrécia a noiva Mirtes, que dividirá o quarto com ela. Lucrécia desmaia, quando Mirtes lhe conta que sua prima Catarina casou-se com Rodolfo. O OUTRO LADO DO PARAÍSO Gael afirma a Clara que a ajudará a recuperar a guarda de Tomaz e as minas de esmeraldas. Patrick sente ciúmes de Gael. Josafá se incomoda por Mercedes tê-lo pedido em casamento antes dele. Aura contrata Orestes para defendê-la. Mariano afirma a Livia que enfrentará Sophia para ficar com a amada. Nádia cuida de seu neto, mas não admite que está gostando do bebê. Adriana comemora com Suzy e Irene o sucesso de seu plano para afastar Samuel de Cido. Clara e Patrick trocam juras de amor. Sophia ameaça Livia, que desabafa com Gael. Johnny garante a Mariano que gosta de Maira. Josafá tenta tratar a conversa sobre se casar com Mercedes. Gael flagra Sophia e Mariano juntos.

Nível do Rio Iguaçu 3,23 17 horas de ontem

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

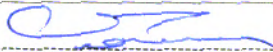
O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2018
- b) Licitação Nr.: 9/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/04/2018
- e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando o fornecimento de tecido para confecção de cortinas, destinadas para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009848 - IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA - ME	3	0,0000	6.858,50
	3		6.858,50

Cruz Machado, 6 de Abril de 2018.

  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 64/2018  
Processo de Licitação: 54/2018  
Data do Processo: 26/03/2018

Folha: 1/1

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2018
- b) Licitação Nr.: 9/2018-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 06/04/2018
- e) Data da Adjudicação: 06/04/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando o fornecimento de tecido para confecção de cortinas, destinadas para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009848 - IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA - ME	3	0,0000	6.858,50
	3		6.858,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.021.3.3.90.30.00.00.00.00 (217), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (271)

Cruz Machado, 6 de Abril de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

**Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP 84.620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR**

**CONTRATO Nº 056/2018  
PROCESSO Nº 054/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 009/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADO:** Irineu Weiwanko & CIA LTDA

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando o fornecimento de tecido para confecção de cortinas, destinadas para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**DO VALOR :** R\$ 6.858,50 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

**CONTRATADO**

**Irineu Weiwanko & CIA LTDA**



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 056/2018**

**PROCESSO Nº 054/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 009/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA**, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua Dr. Calos Cavalcanti, N° 04 Térreo, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.647.218/0001-32, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação N° 009/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando o fornecimento de tecido para confecção de cortinas, destinadas para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado é de R\$ 6.858,50 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA**:



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 09 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 054/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**9.2** – Além do previsto no subitem

**9.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**9.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresse e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 009/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**10.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.





Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000045

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 09 de Abril de 2018.

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA**

**CNPJ: 00.647.218/0001-32**

**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

**Vera Benzak Krawczyk**  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**CONTRATO Nº 056/2018**

**PROCESSO Nº 054/2018**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 009/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

**CONTRATADA: IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA**, com sede na cidade de União da Vitória/PR situada na Rua Dr. Calos Cavalcanti, Nº 04 Térreo, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.647.218/0001-32, neste ato denominada simplesmente "Contratada", na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital da Dispensa de Licitação Nº 009/2018 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando o fornecimento de tecido para confecção de cortinas, destinadas para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado é de R\$ 6.858,50 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal pelo setor competente.

**3.2** - O pagamento será creditado em favor da Contratada, através de ordem bancária contra qualquer banco indicado a proposta. Devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Único** – Como parâmetro para pagamento do fornecimento dos produtos, será observada a quantidade de produtos efetivamente solicitado e recebido pela Unidade Operacional.

### **CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

**4.1** – Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato;

**4.2** – Manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para a habilitação efetuada, que poderão ser solicitadas a qualquer momento pelo CONTRATANTE;

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1** – Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias ao fornecimento dos produtos;

**5.2** – Fiscalizar, conferir e proceder à aceitação dos produtos fornecidos pela CONTRATADA.

**5.3** - Os produtos objeto deste contrato serão fornecidos pela Contratada mediante requisições específicas do Contratante nos quais serão registrados os respectivos preços no ato de entrega.

**Parágrafo Único** – As requisições serão emitidas em 2 (duas) vias, sendo a primeira destinada ao fornecedor Contratado e a segunda aos arquivos do emitente Contratante.

### **CLÁUSULA SEXTA – PRAZO**

O presente contrato tem vigência pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 09 de Abril de 2018, podendo ser prorrogado, mediante manifestação expressa das partes.

### **CLÁUSULA SETIMA – CLÁUSULA INTEGRANTE**

Constituem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no processo n.º 054/2018 e seus anexos, inclusive as propostas da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – RENÚNCIA DE DISPOSITIVOS CONTRATUAIS**

Nenhuma das disposições deste Contrato poderá ser considerada renunciada ou alterada, salvo se for especificamente formalizada através de Instrumento Aditivo. O fato de uma das partes tolerar qualquer falta ou descumprimento de obrigações da outra, não importa em alteração do Contrato e nem induz a novação, ficando mantido o direito de se exigir da parte faltosa ou inadimplente, a qualquer tempo, a cessão da falta ou o cumprimento integral de tal obrigação.

### **CLÁUSULA NONA – PENALIDADES E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** – Havendo inadimplemento total ou parcial do fornecimento contratado, a CONTRATADA fica sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Rescisão contratual ou multa referente a 10% (dez por cento) da Autorização de fornecimento em aberto;



## **Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

c) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE por até dois anos.

**9.2** – Além do previsto no subitem

**9.3** - a rescisão contratual poderá ocorrer pela decretação de falência, deferimento de concordata, liquidação e/ou estado de insolvência de quaisquer das partes.

**9.4** – O contrato poderá ser resilido por iniciativa das partes, mediante aviso expresso e escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - Integram este Contrato, o edital da Dispensa de Licitação nº 009/2018, seus anexos e a proposta da sociedade empresária contratada classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

**10.2** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

000049

Estado do Paraná

## Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Cruz Machado, 09 de Abril de 2018.

**EUCLIDES PASA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**CONTRATANTE**

**IRINEU WEIWANKO & CIA LTDA**

**CNPJ: 00.647.218/0001-32**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF:

**Renato Fabiano Eckert**  
Diretor Municipal do Departamento de  
Licitação e Compras  
Decreto: 2853/2017

NOME:

CPF:

**vera Benzak Krawczyk**  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017



## EXTRATOS

CONTRATO Nº 056/2018  
PROCESSO Nº 054/2018  
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 009/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Irineu Weiwanko & CIA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa objetivando o fornecimento de tecido para confecção de cortinas, destinadas para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR : R\$ 6.858,50 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

Irineu Weiwanko & CIA LTDA  
CONTRATADO

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO:  
001/2018

CONTRATO Nº 049/2016  
PROCESSO Nº 113/2016

LOCADOR: Município de Cruz Machado.

LOCATÁRIO: José Ernesto Moretto

LOCADORA: Sueli Argenton

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um barracão com aproximadamente 430 metros quadrados pelo período de 08 (oito) meses, onde possam ser realizadas as atividades referentes a oficinas de música, teatro, dança, artes circenses, apresentações culturais, desenvolvidas através do departamento de cultura desta municipalidade.

VALOR DO ADITIVO: Perfaz um valor global do presente aditivo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

PRAZO DO ADITIVO: Aditamento da vigência contratual para 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93

MUNICÍPIO DE  
CRUZ MACHADO  
LOCADOR

JOSÉ ERNESTO MORETTO  
LOCATÁRIO

SUELI ARGENTON  
LOCADORA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO SOB  
Nº 060/2017 000050  
ADITIVO SOB Nº 001/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
037/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Angela Regina I.Fyewski - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a contratação de empresa prestadora de serviços profissionais de Enfermagem e Fisioterapia, pelo período de 06 (seis) meses até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público.

VALOR DO ADITIVO: Adita-se o contrato sob nº 060/2017 por mesmo período e valor totalizando um montante de R\$ 18.012,00 (dezoito mil e doze reais).

DO PRAZO: Adita-se o prazo contratual para 06 (seis) meses, passando a vigorar a partir de 04 de Abril de 2018.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Angela Regina I.Fyewski - ME  
CONTRATADA

ADITIVO AO CONTRATO SOB  
Nº 058/2017  
ADITIVO SOB Nº 001/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
037/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.